

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**

**EDITAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

-----**FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----**Torna público, que no dia vinte e sete (27) de abril de dois mil e vinte e três (2023) (quinta-feira), com início às vinte horas e trinta minutos (20H:30)** e de acordo com o n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se realizará uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

**PONTO UM – N.º 8580** – Apreciação e tomada de conhecimento da Informação do Senhor Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, de acordo com a alínea e) do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

**PONTO DOIS – N.º 6163** – Apreciação / Aprovação do pedido de suspensão do mandato pelo período de suspensão do mandato do membro, Senhor Isidro Carvalho da Rosa, pelo período de seis meses;-----

**PONTO TRÊS – N.º 7420** - Apreciação e tomada de conhecimento da Nota de Pesar pelo falecimento do Comendador, Senhor Rui Nabeiro, no passado dia dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023);-----

**PONTO QUATRO – N.º 5640** - Apreciação e tomada de conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento do Comendador, Senhor Rui Nabeiro, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da CIMAA, no passado dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023);-----

**PONTO CINCO – N.º 7442** - Apreciação e tomada de conhecimento da Nota de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Armando Varela, no passado dia dezanove (19) de março de dois mil e vinte e três (2023);-----

**PONTO SEIS – N.º 5644** - Apreciação e tomada de conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Armando Varela, aprovado pela Assembleia Intermunicipal da CIMAA, no passado dia trinta e um (31) de março de dois mil e vinte e três (2023);-----

**PONTO SETE – N.º 7994** - Apreciação e tomada de conhecimento do período de adesão à Rede de Jovens Políticos Eleitos – Programa de Jovens Políticos Eleitos de dois mil e vinte e três, da iniciativa do Comité das Regiões.-----

**PONTO OITO – N.º 8604** - Apreciação / Aprovação da Proposta da Segunda (2.ª) Revisão das GOP – Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e vinte e três (2023);-----

**PONTO NOVE – N.º 2601** - Apreciação e tomada de conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso, à data de trinta e um (31) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022);-----

**PONTO DEZ – N.º 8555** - Apreciação / Aprovação da Proposta de Inventário de Todos os Bens, e respetiva avaliação, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, de acordo com a alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----



Município de Ponte de Sor Campo da Restauração  
7400-223 Ponte de Sor  
T +351 242 291 580 | F +351 242 291 589  
Contribuinte N.º 506 806 456  
geral@cm-pontedesor.pt



**PONTO ONZE – N.º 8570** - Apreciação / Aprovação da Proposta de Relatório de Atividades e os Documentos de Prestação de Contas e de Aplicação de Resultados, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, relativos ao ano de dois mil e vinte e dois (2022), de acordo com a alínea l) do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

**PONTO DOZE– N.º 8805** - Apreciação e Tomada de Conhecimento do Parecer da Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Conatas, relativamente ao Relatório de Prestação de Contas e de Aplicação de Resultados, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, referente ao ano de dois mil e vinte e dois (2022);-----

-----E para constar, se passou este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----

-----Paços Município de Ponte de Sor, aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três (2023).-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**DR. FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES**